**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**
**ITABAIANA – SERGIPE**

Itabaiana, 04 de março de 2026.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

**INDICAÇÃO N º 170 /2026**

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável, crie o programa de distribuição gratuita de absorventes higiênicos às alunas em situação de vulnerabilidade, garantindo dignidade menstrual e permanência escolar.**

**Justificativa**

A pobreza menstrual é uma realidade que afeta muitas adolescentes, comprometendo sua frequência e rendimento escolar, além de impactar diretamente sua saúde física e emocional. A ausência de acesso a itens básicos de higiene pode ocasionar constrangimentos, evasão escolar e riscos à saúde.

A iniciativa proposta visa assegurar dignidade, igualdade de oportunidades e respeito às estudantes da rede municipal, promovendo inclusão e fortalecendo as políticas públicas voltadas à saúde da mulher e à educação.

A distribuição de absorventes nas escolas, acompanhada de ações educativas sobre saúde menstrual, contribui para a quebra de tabus, para a conscientização e para a construção de um ambiente escolar mais acolhedor e humanizado.

Investir na dignidade menstrual é investir na permanência escolar, na autoestima e no futuro das nossas adolescentes.

Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereadora (PSD)

RECEBIDO
04/03/26